



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 23/83)

LEI Nº 783,

de de de 19.....

Súmula: **Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sauçano a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, para o desenvolvimento de atividades de Assistência Farmacêutica, em termos de complementação aos serviços da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, até o valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), que será destinado ao ressarcimento de valor de custo dos produtos farmacêuticos que serão fornecidos pela FUNDAÇÃO através do referido Convênio.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 27 de outubro de 19 83.


Dr. Emanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL